



CONTRATO N.º 45/2026

“61/2026_AD – CNCM – AQ/106/2025 “FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS A GRANEL – GÁS PROPANO P/AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CAMINHA”

--- Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Liliana Sofia Bouça da Silva, natural de Esposende, distrito de Braga, com residência profissional no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-133 -Caminha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Caminha, com o número de identificação fiscal 500843139, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: Belarmino Miguel da Silva Fonseca, [REDACTED], com domicílio profissional na Avenida da Índia, 8, em Lisboa, na qualidade de Procurador de Petrolgal, S.A., com sede na Avenida da Índia, 8, 1349-065 Lisboa, número de identificação fiscal 500697370 e, com poderes para este ato de acordo com procuração.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 29 de abril de 2026, da Sra. Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências próprias.-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a “FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS A GRANEL – GÁS PROPANO P/AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CAMINHA, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e do Caderno de Encargos de Ajuste Direto 61/2026_AD – CNCM – AQ/106/2025 “FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS A GRANEL – GÁS PROPANO P/AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CAMINHA. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.-----

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 90.084,00 (noventa mil e oitenta e quatro euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor,-----

--- Terceira: O encargo orçamental para o presente ano económico é de € 20.018,66 (vinte mil e dezoito euros e sessenta e seis cêntimos), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, que será suportado pela classificação orgânica/económica, 02/02.01.02.99. Para cada um dos anos de 2027 e 2028, será comprometido o montante de € 30.028,00 (trinta mil e vinte e oito euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor e para o ano de 2029, será comprometido o montante de € 10.009,34 (dez mil e nove euros e trinta e quatro cêntimos), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.-----

--- Quarta: O contrato tem início no dia 16 de maio de 2026, e vigorará pelo período de 36 meses.-----



--- Quinta: O compromisso para o ano de 2026 encontra-se registado sob o n.º 405/2026 e com a contração de dívida n.º 2868/2026. -----

--- Sétima: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 11.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário.-----

--- Nona: O primeiro outorgante designa a Chefe de Divisão, Angelina Cunha, para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP.-

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....Liliana Silva

Os Segundos outorgantes:.....Belarmino Fonseca